

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO		2.482,36
TOTAL BRUTO		37.944,58

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

PROVENTO INTEGRAL		37.944,58
COTA FAMILIAR	50%	18.972,29
COTA POR DEPENDENTE	10%	3.794,46
(=)PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 22.766,75

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

EZILDA PAMPLONA MOREIRA		R\$ 22.766,75
-------------------------	--	---------------

Este ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (03/05/2020).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 22 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 887037

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 008/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001676-039/2022, que tinha por objeto apurar a regularidade do Hospital Maternidade São Domingos Sávio de Oriximiná/PA, frente a visita ordinária realizada pelo Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA, bem como do relato acolhido na Notícia de Fato nº 091/2018-MP/PJO.
Oriximiná, 12 de dezembro de 2022.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 887034

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 009/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001677-039/2022, que tinha por objeto apurar possíveis irregularidades na contratação da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Tributária.
Oriximiná, 12 de dezembro de 2022.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça Titular da PJ de Oriximiná

Protocolo: 887035

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 017/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 27, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, CIENTIFICAR a todos quantos possam interessar, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000430-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da presente promoção de arquivamento.
Publique-se para os devidos fins.
Belém, 12 de dezembro de 2022.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 887062

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 029/2022

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA nº 029/2022 e INSTAURAÇÃO do Procedimento Investigatório Criminal-PIC nº 000155-125/2022- MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Investigatório Criminal-PIC nº 000155-125/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Instituição a ser acompanhada: IPEZAI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
Objeto: Apuração de todas as circunstâncias envolvendo o ocorrido, bem como eventual autoria delitiva, determinando, desde logo, o cumprimento das seguintes providências.
Belém, 12 de dezembro de 2022.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 887071

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019- CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 025/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
PORTARIA nº 025/2022-MP/4ª PJ Itaituba
Procedimento Administrativo- SIMP nº 000844-922/2020
Data de Instauração: 13/12/2022
Assunto: instaura com objetivo de acompanhar e fiscalizar a garantia de acesso a medicamentos aos moradores atendidos nos postos de saúde do Residencial Viva Itaituba e do Bairro Jardim Aeroporto de Itaituba
PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Breves, respondendo cumulativamente pela 4ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 887091